



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº. 401 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-210 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-DF/CAMPREV-DF-COMIN

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 14 de dezembro de 2020.

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2020 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO CAMPREV – 01/12/2020

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sala da Diretoria Financeira do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV sito à Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália, Campinas – SP, realizou-se reunião do Comitê de Investimentos do CAMPREV, COMIN, iniciada às 12h10min. Encontravam-se presentes o Presidente do Comin e Diretor Financeiro Sr. Elias Lopes da Cruz, os membros Srs. Paulo César da Fonseca e Nelson Falsete Garcia, e o Sr. Lucas Assis, com direito a voz, mas sem direito a voto. Pauta: 1) Realocação de Carteira; O presidente do COMIN, Sr. Elias, abriu a reunião cumprimentando os presentes e trouxe a pauta os problemas que o Instituto está enfrentando para a realocação para renda variável, com mudanças nos documentos de credenciamento e adequações dos fundos para RPPS. O fundo Tarpon, aprovado pelos membros na reunião passada, ficou definido o valor de R\$ 10 milhões a ser aplicado tão logo fosse concluído o cadastramento e o fundo Guepardo na mesma situação em que estava definido o valor de R\$ 15 milhões, totalizando R\$ 25 milhões. Após discutirem e analisarem os números atuais da carteira do CAMPREV e para buscar melhor resultado e equilíbrio da carteira de investimento do Instituto, ficou definido as seguintes alocações: o Fundo Guepardo reduzido a R\$ 6 milhões a aplicação e o Fundo Tarpon em R\$ 19 milhões devido a sua melhor performance e consistência em momentos de estresse do mercado financeiro, com os recursos dessas aplicações que já foram retirados do BB Prev Rf Alocação Ativa. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do COMIN agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Foi elaborada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Nelson Falsete Garcia, que a lavrei e pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON FALSETE GARCIA, Agente Administrativo**, em 14/12/2020, às 12:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Diretor(a) Financeiro**, em 14/12/2020, às 12:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA FONSECA, Assessor Técnico Financeiro e Atuarial**, em 14/12/2020, às 12:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3219921** e o código CRC **6A2E85AD**.

